

ATA DA 223ª (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA TERCEIRA)
SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO
REGIONAL DE ECONOMIA 25ª REGIÃO -
TOCANTINS, REALIZADA NO DIA 5 DE MAIO DE
2016, EM PALMAS-TO.

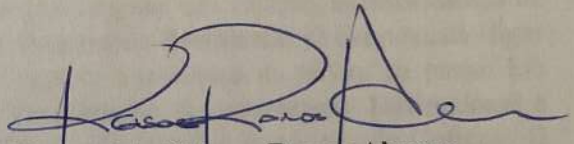
1
2
3
4
5
6 **PARTICIPANTES:** Economistas Higor de Sousa Franco, Presidente, Matheus Barbosa da Silva,
7 Vice-Presidente, e os Conselheiros Regionais: Estevão Ferreira Resende, Josafá Machado Pereira,
8 Kelsene Ramos Alencar, Marcondes Martins Gomes de Oliveira, Maria da Conceição Barros Silva e
9 Maria do Socorro Erculano de Lima. **1. ABERTURA DA 223ª SESSÃO PLENÁRIA**
10 **ORDINÁRIA:** Às dezoito horas e trinta minutos do dia cinco de maio de dois mil e dezesseis, em
11 Palmas-TO, o Presidente do Corecon, Economista Higor de Sousa Franco iniciou os trabalhos da
12 Ducentésima Vigésima Terceira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia. **1.1.**

13 **Apresentação de Justificativas de Ausências e Votação:** Conselheiro Fernando Jorge Fonseca
14 Neves justificou a ausência por impossibilidades pessoais. Conselheiro Lázaro Gomes de Sousa
15 justificou a ausência por motivo de participação de Seminário em Brasília, no período de 5 a 7 do
16 mês deste mês, em Brasília-DF. Conselheiro Marcos Antônio Dozza justificou a ausência devido
17 compromissos profissionais, o mesmo leciona em compatível horário. Os demais Conselheiros não
18 compareceram a esta Sessão Plenária Ordinária e não se justificaram. Em votação, as justificativas de
19 ausências foram aprovadas. **2. ORDEM DO DIA: 2.1. Palavra do Presidente:** O Economista Higor
20 de Sousa Franco, Presidente, saudou os presentes e sugeriu a mudança na ordem da pauta. Em
21 votação, a sugestão foi aprovada. **2.2. Informes da Presidência: Representação Institucional e**
22 **Participação em Eventos: 2.2.1. Participação na 670ª Sessão Plenária Ampliada do Cofecon:** O
23 Economista Higor de Sousa Franco, Presidente, participou no dia 8 de abril de 2016, em Brasília-DF,
24 da 670ª Sessão Plenária Ampliada do Cofecon. O encontro, promovido pelo Cofecon, permitiu o
25 debate de ideias entre o sistema Cofecon/Corecons, e foram apresentadas as demandas dos
26 economistas de cada Estado. Na ocasião foi instituído o Fórum dos Presidentes dos Conselhos
27 Regionais de Economia e foram discutidos, pelos mesmos, no plenário, temas como: a atualização da
28 Legislação Profissional do Economista (PLS 658/2007); o Grupo de Trabalho Eleições Eletrônicas
29 do Sistema Cofecon/Corecons; e, a campanha pela redução da desigualdade de renda no Brasil. **2.2.2.**
30 **Terceira Edição do Aulão do Curso de Engenharia de Minas:** O Economista Higor de Sousa Franco,
31 Presidente, informou que este Regional participou no dia 15 de abril do corrente ano da Terceira
32 Edição do Aulão com a temática "*A crise na Mineração e a Mineração na Crise*", promovido pela
33 Coordenação de Curso de Engenharia de Minas e pelo Centro Acadêmico de Engenharia de Minas
34 (CAEMIN) do Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP/ULBRA), representado pelo
35 Matheus Barbosa da Silva, Vice-Presidente. Na ocasião, o Vice-Presidente ministrou a palestra sob o
36 tema "*A crise econômica brasileira e os seus impactos no setor industrial e da mineração, além de*
37 *possíveis soluções para saída do seguimento desta fase de recessão*", que abordou os efeitos da crise
38 para o mercado de trabalho no setor da mineração, reflexo da queda da atividade do setor e da
39 instabilidade econômica e política do país. O Economista ressaltou ainda, que a desvalorização do
40 real e a queda dos preços das *commodities* tem refletido na queda do índice de receita do setor, e,
41 posteriormente, agravado à crise no seguimento. O evento contou com a participação de profissionais
42 da área e estudantes do curso de Engenharia de Minas. **2.3. Ata da Sessão Plenária Ordinária**
43 **Anterior:** Leitura da Ata da 222ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon, realizada no dia 7 de abril
44 de 2016, em Palmas-TO. Depois de colocado em votação, a ata foi aprovada. **2.4. Apreciação de**
45 **Processo Contábil:** Balancete do Primeiro Trimestre do Exercício de 2016 - Processo nº 006/2016.
46 Relator: Conselheiro Estevão Ferreira Resende, Presidente da Comissão de Tomada de Contas -
47 CTC. O Relator apresentou o Balancete do Primeiro Trimestre do Exercício de 2016 do Conselho
48 Regional de Economia 25ª Região - Tocantins, na qual a Comissão de Tomada de Contas após
49 avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestão interna emitiu parecer conclusivo
50 desfavorável à sua aprovação, tendo constatado que o mesmo está irregular. As irregularidades

51 apresentadas dizem respeito à falta da conciliação bancária, divergência da planilha com o balancete
52 no que tange ao demonstrativo da cota-parte do Cofecon, e, da falta da Certidão de Regularidade
53 Fiscal RFB/PGFN, em desatendimento ao que rege os incisos VII, IX e XV, § 1.º, do Art. 17 da
54 Resolução nº 1.841, de 10 de dezembro de 2010. Como não foi aprovado, não houve a homologação
55 do Balancete do Primeiro Trimestre do Exercício de 2016 do Conselho Regional de Economia 25ª
56 Região – Tocantins. O Relator comentou ainda, sobre as dificuldades encontradas para obtenção das
57 peças contábeis e da falta de um conselheiro com conhecimento técnico em contabilidade para
58 integrar a Comissão de Tomada de Contas, fator este, imprescindível e agregador a esta. A
59 Conselheira Maria do Socorro Erculano de Lima atentou que o Economista Vilmar Carneiro
60 Wanderley sempre esteve disponível para tal fim e, considerando o seu domínio na área contábil e
61 financeira, sugeriu que fosse solicitado o aporte técnico do mesmo. No ensejo, a Conselheira
62 solicitou do Presidente e do Vice-Presidente deste Corecon, que apresentasse um prazo para resolver
63 a questão da irregularidade fiscal, no qual os mesmos se manifestaram e definiram o prazo como
64 sendo de 15 (quinze) dias. **2.5. Desconto nas Primeiras Anuidades:** O Economista Higor de Sousa
65 Franco, Presidente, explanou que durante a sua participação na 670ª Sessão Plenária Ampliada do
66 Cofecon, foi aludido no plenário, a possibilidade de desconto de 100% na primeira anuidade para os
67 economistas que se registrarem no Conselho. Diante disso, sugeriu a adoção de similar medida neste
68 Regional. Após ouvir variadas sugestões e opiniões dos Conselheiros presentes, o Presidente
69 solicitou que fossem votados dois itens: se iriam aderir ao procedimento de desconto e caso fosse,
70 quais seriam os percentuais adotados. Depois de colocado em discussão, o Presidente encaminhou a
71 votação, que obteve a seguinte aprovação: o Corecon irá aderir ao desconto no pagamento das 03
72 (três) primeiras anuidades, obedecendo aos seguintes critérios: I - No primeiro ano o economista
73 pagará 50% (cinquenta por cento) do valor da anuidade vigente do exercício em referência; II - No
74 segundo ano o economista pagará 70% (setenta por cento) do valor da anuidade vigente do exercício
75 em referência; e, III - No terceiro ano o economista pagará 90% (noventa por cento) do valor da
76 anuidade vigente do exercício em referência. Tais medidas serão instituídas por meio da Resolução
77 nº 3, de 5 de maio de 2016. **2.6. Apresentação de Documentos Administrativos e Colocações**
78 **Sobre Atos Administrativos:** A Conselheira Kelsene Ramos Alencar demonstrou a preocupação
79 sobre a utilização de papéis de trabalhos administrativos utilizados por este Regional, no qual se
80 encontram desatualizados e recomendou que fossem adotados os procedimentos contidos na
81 Resolução 1.945, de 30 de novembro de 2015, no intuito de assegurar a padronização e a legalidade
82 dos atos administrativos. Para tanto, se colocou à disposição deste Conselho por três dias
83 consecutivos, a saber, 11 a 13 de maio de 2016. O Presidente, Higor de Sousa Franco, acatou a
84 recomendação e agradeceu a disponibilidade da Conselheira, seguido dos demais Conselheiros. **2.7.**
85 **Adesão ao V Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons –**
86 **RECRED:** O Economista Higor de Sousa Franco, Presidente, apresentou a criação do V Programa
87 Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons, aprovado na 670ª Sessão
88 Plenária Ampliada do Cofecon, na forma da Resolução nº 1.952, de 26 de abril de 2016, na qual
89 autoriza os Conselhos Regionais de Economia a aderirem ao mesmo e promoverem conciliações com
90 os devedores da entidade e dá outras providências. Após discussão e acatado as sugestões, foi
91 aprovado a adesão ao V Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema
92 Cofecon/Corecons, com a descrição de que os débitos poderão ser pagos com descontos sobre multa
93 e juros de até 100% para parcelamento realizado em até 06 (seis) meses e 70% de desconto para os
94 parcelamentos realizados em até 12 (doze) meses. Tais medidas serão instituídas por meio da
95 Resolução nº 4, de 5 de maio de 2016. **2.8. Palavra Livre aos Conselheiros:** A Conselheira Maria
96 do Socorro Erculano de Lima solicitou a regularização dos processos de prestação de serviços de
97 contabilidade e de assessoria jurídica, fazendo considerações sobre a legalidade dos mesmos. Na
98 oportunidade, a Economista questionou o porquê da não inserção na pauta da presente sessão, do
99 tema que trata sobre as recomendações contidas no Ofício Circular nº 33/2016-Cofecon, a cerca do
100 Acórdão TCU nº 96/2016 do Tribunal de Contas da União, conforme ela havia solicitado, e ainda,

101 questionou sobre como está o andamento para o atendimento do mesmo, com prazo estipulado em
102 180 (cento e oitenta) dias pelo Tribunal. O Presidente, o Economista Higor de Sousa Franco, se
103 comprometeu em averiguar a questão. **3. EXPEDIENTE: 3.1. Processos Administrativos: I.**
104 **Processo nº 622/2016 - Registro para Pessoa Física.** Relator: Conselheiro Estevão Ferreira Resende.
105 Interessado: Divino Antônio de Oliveira Gondim. O Relator emitiu parecer conclusivo deferindo a
106 solicitação. Colocado em discussão, em votação, o processo foi aprovado de acordo com o voto do
107 Relator, com a abstenção do voto da Conselheira Maria do Socorro Erculano de Lima. **II. Processo nº**
108 **625/2016 – Cancelamento do Registro.** Relator: Conselheiro Marcondes Martins Gomes de Oliveira.
109 Interessado: Economista Rafael Camilo Rodrigues Paiva. O Relator emitiu parecer conclusivo
110 deferindo a solicitação. Colocado em discussão, em votação, o processo foi aprovado de acordo com
111 o voto do Relator. **3.2. Correspondências recebidas e expedidas:** não houve destaque. **4.**
112 **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o Presidente do Corecon, Economista Higor de
113 Sousa Franco, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou por encerrado os
114 trabalhos da Ducentésima Vigésima Terceira Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de
115 Economia, às vinte horas e quarenta e dois minutos, dos quais eu, Kelsene Ramos Alencar, lavrei a
116 presente Ata que, lida e aprovada pelos presentes, vai assinada por mim e pelo Presidente da Sessão.
117 Palmas-TO, cinco de maio de dois mil e dezesseis.

118
119
120
121
122 **Economista Higor de Sousa Franco**
123 **Conselheiro Presidente**


Economista Kelsene Ramos Alencar
Conselheira